



**LEI Nº 690, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 551/2017 NO TOCANTE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DOS SÍMBOLOS DOS CARGOS COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Chã Preta, estado de Alagoas, **MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e as demais leis vigentes, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Diante da modificação anual do salário mínimo nacional e da necessidade de atualização dos valores dos símbolos dos cargos comissionados (CC) e das funções gratificadas (FG), que estão defasados desde o ano de 2018, fica alterada a tabela correspondente ao Art. 2º, da Lei Municipal nº 551/2017, de 07 de julho de 2017, com exceção dos cargos de símbolo CC1 que permanecem com valores inalterados, passando a ter a seguinte disposição:

**TABELA DOS VALORES CONFORME OS SÍMBOLOS DOS CARGOS COMISSIONADOS**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>VALORES (R\$)</b>
CC1	R\$ 3.500,00
CC2	R\$ 1.850,00
CC3	R\$ 1.502,00
CC4	R\$ 1.402,00
CC5	R\$ 1.302,00
FG-1	R\$ 150,00
FG-2	R\$ 200,00
FG-3	R\$ 250,00
FG-4	R\$ 300,00
FG-5	R\$ 400,00

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Chã Preta/AL, 13 de abril de 2023.

**Maurício de Vasconcelos Holanda**  
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000  
CNPJ 12.334.629/0001-57



Esta lei foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 13 (três) de abril de 2023, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

*Ana Izabel Holanda Passos*  
**Ana Izabel Holanda Passos**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos